



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 021/2025

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a vigésima (020ª) Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Sério. Estando presentes os seguintes vereadores: Altair Paulo Brandt, Erlane Lauri Schulz, Evandro José da Rocha Castro, Guilherme Samuel Hickmann, Flávio Becker, Mário Antônio Cândido, Rodrigo Fabiano de Abreu, Tiago André Ariotti e Vera Lúcia Burghardt. Após verificada a presença do número regimental, o Senhor Presidente, Tiago André Ariotti, abriu os trabalhos em nome de Deus, saudando colegas Vereadores e demais presentes. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de uma mensagem e após pediu para a que Vice-Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 020/2025. **ATA Nº 020/2025** da Sessão Ordinária, realizada em vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte cinco (2025), foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 021/2025, o Presidente **Tiago Andre Ariotti**, solicitou o apoio aos colegas vereadores pela indicação feita pela Bancada do PSB, o qual pede ao Executivo analisar a possibilidade da criação da Lei conforme sugerida na Indicação Nº 011, de incentivo aos produtores suínos, atualmente temos 10 produtores e 1, considera muito importante, e comentou que está Lei já existe em outros Municípios. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO CM Nº 043/2025, que solicita o número da Lei gerada pelo Projeto de Lei CM Nº 08, de 17 de outubro de 2024, da Câmara de Vereadores, aprovado na Casa Legislativa do Município. INDICAÇÃO Nº 010/2025**, de autoria do **Vereador Guilherme Samuel Hickmann**. O vereador que este subscreve, vale-se da presente, como forma de solicitar ao Poder Executivo, que através do seu setor competente, analise a viabilidade de alteração da legislação municipal, a fim de estender o prêmio por assiduidade, previsto no art. 87 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Sério, aos servidores que ingressaram ao serviço público após a data de 31 de agosto de 2022. A intenção desta indicação é que seja estendida a referida vantagens aos servidores que ingressaram/ingressarão no serviço público após a data limite acima referida. Tal medida, visa valorizar todos os servidores públicos, a exemplo da categoria dos professores, com o intuito de incentivar que os profissionais permaneçam trabalhando no município ao longo do tempo, e não peçam exoneração para assumir cargo em outro município que tenha um salário/regime jurídico mais atrativo. **INDICAÇÃO Nº 011/2025**, de autoria da **Bancada do PSB, dos Vereadores Altair Paulo Brandt e Tiago André Ariotti**. A Bancada do PSB/40 da Câmara Municipal de Sério, no uso de suas atribuições regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Poder Executivo que analise a possibilidade e a viabilidade da criação de uma Lei de Incentivo voltada aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

produtores que possuem granjas de su3nos, com o objetivo de fomentar o transporte e descarte aut3nomo dos dejetos oriundos da atividade suin3cola, sem a necessidade de depend3ncia do Poder P3blico Municipal. A referida medida tem por finalidade incentivar a atividade suin3cola em 3mbito local, reconhecendo a import3ncia deste ramo produtivo para o desenvolvimento econ3mico de S3rio, bem como a significativa contribui3o tribut3ria e fiscal que representa. Atualmente, contamos com 10 criadores e 1 condom3nio de su3nos, configurando um setor consolidado e em constante expans3o. Cabe destacar que essa necessidade j3 est3 prevista no atual Plano de Governo, o que refora a relev3ncia da implementa3o de uma legisla3o espec3fica. A ado3o de uma Lei de Incentivo poder3 possibilitar, por exemplo, apoio financeiro aos produtores que assumirem de forma aut3noma a responsabilidade pelo manejo ambientalmente correto dos dejetos, contribuindo com a sustentabilidade da cadeia produtiva. Ressalta-se ainda que v3rios munic3pios j3 contam com legisla3es semelhantes, a exemplo de Relvado, Santa Clara do Sul e Camargo, servindo de refer3ncia para a constru3o de um modelo eficaz e adaptado 3 nossa realidade. Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal a an3lise e posterior encaminhamento de proposta legislativa, atendendo a esta importante demanda do setor suin3cola do Munic3pio. **PROJETO DE LEI N3 036/2025** - Institui Campanha de Incentivo a Arrecada3o e Valoriza3o do Com3rcio e Servi3o Local e d3 outras Provid3ncias. Aprovado por unanimidade. **EXPLICA33ES PESSOAIS: Guilherme Samuel Hickmann**, saudou o Senhor Presidente, colegas vereadores, demais presentes e os que acompanham pelas redes sociais. Parabenizou o Executivo pela iniciativa e cria3o da Lei que se refere ao Projeto N3 036, que visa fomentar e valorizar cada vez mais o nosso com3rcio local. Parabenizou a Secretaria da Sa3de, pela campanha feita pelo Maio Laranja, m3s que visa alertar e conscientizar a popula3o contra o abuso e viol3ncia sexual infantil, algo pouco falado mas de suma import3ncia, alertou aos pais para observar seus filhos em rela3o a internet e as redes sociais. Parabenizou tamb3m a Indica3o feita pela Bancada do PSB, um problema j3 enfrentado e discutido, e que consta no plano de Governo para essa gest3o, solicitou que ap3s avaliada pelo Executivo, sugeriu que fosse tamb3m avaliada alguma forma de incentivo para este produtor local em adquirir algum meio de transporte e assim se adaptar a esse futuro Projeto de Lei. Falou de sua Indica3o feita, que visa valorizar os servidores p3blicos, mas principalmente os profissionais da Educa3o, pois na 3ltima semana mais um educador pediu demiss3o, e cada vez mais se percebe a dificuldade em contratar esse tipo de profissional. E em 2022 o Executivo criou a Lei, onde os novos Servidores que ingressarem no Munic3pio, n3o teriam mais o direito ao pr3mio assiduidade e aos q3inq3n3os, gostaria que o Executivo reavaliasse essa quest3o, como forma de valorizar e incentivar a maior procura principalmente na 3rea da Educa3o, bem como as demais 3reas. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente ap3s convocar a pr3xima sess3o, para o dia cinco (05) de junho, quinta-feira,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhor Secretário da Mesa.

TIAGO ANDRE ARIOTTI
Presidente

MÁRIO ANTÔNIO CÂNDIDO
Vice-presidente

FLÁVIO BECKER
Secretário